



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 042
DE 22 DE AGOSTO DE 2021.**

Autoriza a renovação de cessão do servidor e dá outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão do servidor **PAULO SÉRGIO VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG de identidade n.º 1.481.673, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF n.º 961.527.375-91, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Quadro de Pessoal Executivo Municipal**, para que o mesmo possa desempenhar suas funções junto ao **Poder Judiciário do Estado de Sergipe**, Distrito de Malhador, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de **22 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 22 de agosto de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito